

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03-2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN  
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO  
DO VALOR)  
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº.  
14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
PROCESSO Nº 5/2025  
TERMO DE DISPENSA Nº 3/2025

Eu, Jussier Carlos de Souza, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, AUTORIZO a Contratação Direta por dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 5/2025, Termo de Dispensa de Licitação nº 3/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para os prestação dos serviços de mídia digital, alimentação e gestão das redes sociais para Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, durante o período de janeiro a dezembro de 2025, e HOMOLOGO o resultado ao proponente pessoa Jurídica abaixo:

(vencedor) EMPRESA RAPHAELLA JOSEFA FERNANDES DA SILVA\_11647814480-MEI, inscrita no CNPJ 46.104.299.0001/25, sediada a 4 TV SANTO INACIO DE LOYOLA Nº 34 - Igapó - Natal - RN - Cep: 59.104-267 - E-mail: raphaellajosefa@hotmail.com , representante legal: Raphaella Josefa Fernandes da Silva - CPF: 116.\*\*\*.\*\*\*-80, sagrou-se vencedor, com menor preço global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser pago em parcelas mensais.

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se.  
Publique-se.

Pedro Avelino-RN, 24 de Janeiro de 2025.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -

**Publicado por:** JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 00212351